



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró- Reitoria de Gestão e Governança – PR6

TERMO DE CONTRATO Nº. 47/2012

PROCESSO Nº 23079.056380/2011-64

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Pedro Calmon, nº 550, Prédio da Reitoria, Ilha do Fundão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato sendo representada pela Pró-Reitora de Gestão e Governança, Professora Aracéli Cristina de Sousa Ferreira, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº. 4.922 de 20 de julho de 2011, do Magnífico Reitor, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.326.381/0001-18, sediada à Av. Brasil, 19.001, Pavilhão 44, Box 18 - Ceasa, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21530-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Aline dos Santos Kamaroff, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pelo Detran/RJ, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.056380/2011-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 10/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola de Educação Infantil, Alojamento Estudantil e Almoxarifado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Discriminação do objeto: conforme documentação anexa ao Termo de Referência e ao Termo de Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 171.272,82 (cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2012, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15236/153115

Fonte: 0112

Programa de Trabalho: 043847

Elemento de Despesa: 339030

PI: F4009G0141N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 8.563,64 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondentes a 5 % (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

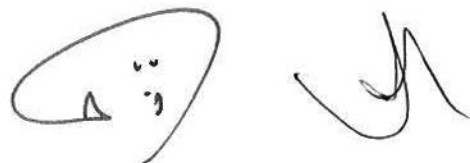
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

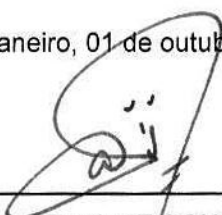
13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2012.



ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA

Universidade Federal do Rio De Janeiro

Contratante



ALINE DOS SANTOS KAMAROFF

Solamaris do Rio Fornecedor de Frutas e Legumes Ltda

Contratada

ANEXO I
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – UFRJ
PREGÃO Nº 10/2012 – CONTRATO Nº 47/2012
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

GRUPO 3 – CARNE DE FRANGO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EEI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	Frango, filé de peito de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem tempero. Marca: Rica.	KG	1500	R\$ 6,09	R\$ 9.135,00
18	Carne frango, tipo coxa e sobrecoxa, características adicionais sem carcaça, sem tempero, congelada. Marca: Rica.	KG	440	R\$ 3,87	R\$ 1.702,80
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)					R\$ 10.837,80

GRUPO 4 - HORTIFRUTI							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EEI	ALOJ.	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	Fruta in natura, abacaxi, esp. pérola.	UN	840	3000	3840	R\$ 1,90	R\$ 7.296,00
20	Fruta in natura, tipo abacate, espécie breda a, aplicação alimentar.	UN	600	-	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
21	Fruta in natura, tipo abacate, espécie breda a, aplicação alimentar.	KG	-	600	600	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00
22	Fruta in natura, ameixa, esp. nacional.	UN	700	-	700	R\$ 0,58	R\$ 406,00
23	Fruta in natura, banana, espécie d'água (grauda) 100 a 150g cada.	UN	-	30000	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
24	Fruta in natura, banana, espécie prata (grauda) 100 a 150g cada.	UN	8500	30000	38500	R\$ 0,14	R\$ 5.390,00
25	Fruta in natura, tipo caqui, espécie comum.	UN	1100	-	1100	R\$ 0,60	R\$ 660,00
26	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário.	UN	2000	30000	32000	R\$ 0,70	R\$ 22.400,00
27	Fruta in natura, tipo laranja, espécie lima (150 a 200g cada).	UN	2000	-	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
28	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera, aplicação alimentar (150 a 200g cada).	UN	3800	30000	33800	R\$ 0,15	R\$ 5.070,00
29	Fruta in natura, tipo laranja, espécie seleta, aplicação alimentar.	UN	21500	-	21500	R\$ 0,15	R\$ 3.225,00
30	Fruta in natura, tipo tangerina, espécie ponkan.	UN	2200	30000	32200	R\$ 0,20	R\$ 6.440,00
31	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar (100 a 200g cada).	UN	1050	-	1050	R\$ 0,27	R\$ 283,50

32	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar (100 a 200g cada).	KG	-	3600	3.600	R\$ 1,70	R\$ 6.120,00
33	Fruta in natura, mamão, espécie amazonas (papaya) (médio).	KG	850	-	850	R\$ 2,30	R\$ 1.955,00
34	Fruta in natura, tipo mamão, espécie paulista.	KG	-	3600	3.600	R\$ 1,40	R\$ 5.040,00
35	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar.	KG	1040	3600	4.640	R\$ 0,90	R\$ 4.176,00
36	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo, aplicação alimentar (grande).	KG	820	3600	4.420	R\$ 1,30	R\$ 5.746,00
37	Morango in - natura, nome morango in - natura.	KG	260	-	260	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
38	Fruta in natura, tipo manga, espécie tommy atkin, características adicionais classificação: a.	UN	1100	30000	31.100	R\$ 0,50	R\$ 15.550,00
39	Fruta in natura, tipo maracujá, espécie doce.	UN	5100	12000	17.100	R\$ 0,35	R\$ 5.985,00
40	Fruta in natura, tipo pera, espécie portuguesa.	KG	1050	3600	4.650	R\$ 3,30	R\$ 15.345,00
41	Fruta in natura, tipo pêssego, espécie nacional.	UN	300	-	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
42	Fruta in natura, tipo kiwi.	UN	2200	-	2.200	R\$ 0,60	R\$ 1.320,00
43	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi.	KG	310	-	310	R\$ 3,80	R\$ 1.178,00
44	Abóbora in-natura, tipo (pescoço).	KG	520	-	520	R\$ 1,00	R\$ 520,00
45	Legume in natura, tipo abobrinha, espécie verde.	KG	330	-	330	R\$ 1,20	R\$ 396,00
46	Verdura in natura, tipo acelga, espécie comum.	KG	42	-	42	R\$ 2,30	R\$ 96,60
47	Verdura in natura, tipo agrião, espécie comum.	KG	96	-	96	R\$ 3,30	R\$ 316,80
48	Aipim in natura, mês colheita janeiro a dezembro, aplicação alimentícia e industrial.	KG	220	-	220	R\$ 1,20	R\$ 264,00
49	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa.	KG	84	-	84	R\$ 2,80	R\$ 235,20
50	Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça, tipo 6, aplicação culinária em geral, características adicionais nacional (grauado).	KG	220	-	220	R\$ 5,80	R\$ 1.276,00
51	Verdura in natura, tipo batata doce, espécie comum, aplicação alimentação humana (tamanho médio).	KG	220	-	220	R\$ 1,40	R\$ 308,00
52	Legume in natura, tipo batata baroa, características adicionais extra.	KG	320	-	320	R\$ 3,80	R\$ 1.216,00
53	Verdura in natura, tipo batata, espécie inglesa / lavada / lisa, aplicação culinária em geral limpa e graúda (hbt).	KG	320	-	320	R\$ 0,79	R\$ 252,80
54	Legume in natura, tipo berinjela, características adicionais extra, 1º qualidade.	KG	220	-	220	R\$ 1,65	R\$ 363,00

55	Bertalha in - natura, nome bertalha in - natura.	KG	147	-	147	R\$ 2,40	R\$ 352,80
56	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum sem rama (graúda).	KG	430	-	430	R\$ 1,30	R\$ 559,00
57	Verdura in natura, tipo brócolis, espécie americana, aplicação alimentação humana.	KG	147	-	147	R\$ 3,20	R\$ 470,40
58	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca (graúda).	KG	320	-	320	R\$ 1,25	R\$ 400,00
59	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum (graúda).	KG	440	-	440	R\$ 1,60	R\$ 704,00
60	Verdura in natura, tipo chicória, espécie comum. Marca: In natura.	KG	98	-	98	R\$ 2,60	R\$ 254,80
61	Legume in natura, tipo chuchu, espécie verde, características adicionais comum (graúdo).	KG	420	-	420	R\$ 0,70	R\$ 294,00
62	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum.	KG	11	-	11	R\$ 6,00	R\$ 66,00
63	Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum, características adicionais cortada em floretes, sem talos.	KG	147	-	147	R\$ 2,25	R\$ 330,75
64	Verdura in natura, tipo couve, espécie comum / manteiga.	KG	147	-	147	R\$ 2,30	R\$ 338,10
65	Verdura in natura, tipo espinafre, espécie comum.	KG	147	-	147	R\$ 1,90	R\$ 279,30
66	Legume in natura, tipo inhame, esp. Comum (médio).	KG	320	-	320	R\$ 1,20	R\$ 384,00
67	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria-prima louro, aplicação alimentação.	KG	11	-	11	R\$ 5,10	R\$ 56,10
68	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum.	KG	53	-	53	R\$ 1,80	R\$ 95,40
69	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	KG	53	-	53	R\$ 2,10	R\$ 111,30
70	Legume in natura, tipo pimentão, espécie vermelho.	KG	11	-	11	R\$ 8,00	R\$ 88,00
71	Legume in natura, tipo quiabo, espécie liso.	KG	55	-	55	R\$ 2,90	R\$ 159,50
72	Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.	KG	64	-	64	R\$ 1,10	R\$ 70,40
73	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo.	KG	84	-	84	R\$ 1,40	R\$ 117,60
74	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum.	KG	53	-	53	R\$ 3,99	R\$ 211,47
75	Legume in natura, tipo tomate, espécie maduro.	KG	430	-	430	R\$ 1,60	R\$ 688,00
76	Fruta in natura, tipo tomate, espécie especial, aplicação alimentar (tipo salada).	KG	270	-	270	R\$ 1,60	R\$ 432,00
77	Legume in natura, tipo vagem, espécie manteiga.	KG	132	-	132	R\$ 2,60	R\$ 343,20
78	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	KG	120	-	120	R\$ 1,60	R\$ 192,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)							R\$ 134.424,02

AÇÚCAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EEI	ALOJ.	ALMOX.	QTD. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
182	Açúcar, tipo refinado, características adicionais branco, embal. De 1kg. Marca: Cometa.	KG	1330	3360	9000	13690	R\$ 1,90	R\$ 26.011,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)								R\$ 26.011,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)								R\$ 171.272,82